

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital IEA-USP 07/2023, de 31/08/2023

O Centro de Síntese USP Cidades Globais, com recursos do Programa Santander Políticas Públicas, com a finalidade de apoiar as pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores do Programa Municípios Sustentáveis, torna público o presente edital para seleção de 18 (dezoito) alunos de graduação, regularmente matriculados em cursos de graduação da USP.

1. Finalidade

Os alunos selecionados contribuirão para a realização de atividades vinculadas aos projetos que estão sendo desenvolvidos em municípios do Estado de São Paulo, sobre diferentes temáticas: economia circular, turismo, lazer e esporte, e inovação, conforme descrito no item 5.

A seleção dos alunos levará em consideração o perfil do aluno, avaliado pelo histórico escolar e currículo Lattes.

2. Bolsas

Os alunos de graduação selecionados poderão usufruir de uma bolsa na modalidade graduação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 4 meses, previsto a partir de 15/09/2023.

A bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas concedidas pela USP, exceto as bolsas de apoio à permanência estudantil.

3. Requisitos

O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da USP, em qualquer unidade, museu ou instituto. As atividades presenciais serão desenvolvidas nos *campi* da USP e nos municípios onde os projetos são desenvolvidos.

4. Condições e obrigações

Os bolsistas deverão colaborar com os projetos nos quais serão vinculados, de acordo com os objetivos do Centro de Síntese USP Cidades Globais, conforme exposto neste edital, em regime de dedicação parcial de 8 horas por semana, em atividades presenciais e/ou remotas.

São deveres dos bolsistas:

- a. apresentar bom desempenho acadêmico;
- b. cumprir as atividades propostas no projeto;
- c. cumprir a carga horária prevista, inclusive durante o período de férias letivas;
- d. respeitar o cronograma de execução do projeto;
- e. não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;

- f. apresentar relatório de atividades parciais e final;
- g. não acumular o recebimento de bolsas concedidas pela USP, exceto apoios e auxílios de permanência estudantil, no período de vigência;
- h. fazer referência à condição de bolsista do Centro de Síntese USP Cidades Globais (IEA-USP) nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- i. o cumprimento do Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

5. Inscrição

O período de inscrição para os candidatos que desejarem concorrer às bolsas previstas neste edital será das 08h de 31/08/2023 até às 16h de 05/09/2023. Os interessados deverão enviar os documentos descritos a seguir para o e-mail do coordenador do projeto em que pretende se inscrever:

- a. currículo Lattes
- b. histórico escolar (graduação)

Projeto I – Economia circular: diagnóstico da geração e destino das diferentes tipologias de resíduos sólidos produzidos nas atividades socioeconômicas do município e análise dos fluxos de interesse para reaproveitamento/valorização ou destinação ambientalmente adequada, com vistas à construção de um modelo de gerenciamento sustentável que priorize a qualidade ambiental e saúde dos cidadãos

Duas bolsas serão dedicadas ao apoio à organização das atividades acadêmicas do Centro de Síntese Cidades Globais e uma à coordenação dos projetos do Programa Municípios Sustentáveis

3 bolsas de graduação

Coordenadora: Profa. Wanda Maria Risso Günther (FSP): wgunther@usp.br

Projeto II – Lazer, esportes e políticas setoriais: interfaces com o desenvolvimento dos municípios no tema da qualidade de vida

4 bolsas de graduação

Coordenadores: Prof. Ricardo Ricci Uvinha (EACH): uvinha@usp.br
Prof. Edmur Stoppa (EACH): stoppa@usp.br

Projeto III – Economia circular: análise da viabilidade técnica da utilização de resíduos sólidos têxteis, pré-consumo e pós-consumo, como matérias-primas para a produção de novos produtos.

2 bolsas de graduação

Coordenadora: Profa. Regina Aparecida Sanches (EACH): regina.sanches@usp.br

Projeto IV – Desenvolver ações de sensibilização de gestores públicos, empresários e comunidade em geral acerca do segmento de turismo náutico/fluvial e do turismo cultural para viabilizar a consolidação de produtos e serviços, bem como apoiar a elaboração de projetos de incentivo e regulamentação de práticas de lazer e turismo receptivo

7 bolsas de graduação

Coordenadora: Profa. Debora Cordeiro Braga (ECA): bragadc@usp.br

Projeto V – Desenvolvimento do Plano de Infraestrutura Verde e urbanística para a ADE Santana/Parque da Cidade, desde a etapa de organização e análise dos dados até a criação de modelos para atendimento das metas estabelecidas

A pesquisa irá desenvolver estudos para avaliar o uso de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) e serviços ecossistêmicos para a promoção da qualidade ambiental da paisagem. Serão realizadas simulações de cenários utilizando processos paramétricos e otimização computacional.

2 bolsas de graduação

Coordenador: Prof. Paulo Pellegrino (FAU): prmpelle@usp.br

6. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade dos coordenadores dos projetos, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos candidatos, por meio dos documentos indicados no item 5.

No dia 11/09/2023 será divulgado o resultado final do processo seletivo, no site do IEA.

7. Concessão da bolsa

Os candidatos selecionados deverão apresentar:

- a. cópias de RG e CPF;
- b. comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);
- c. comprovante de endereço;
- d. declaração de matrícula;
- e. termo de outorga aceitação da bolsa.

8. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida por decisão da coordenação, a pedido do bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo:

- a. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- b. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico do projeto;
- c. encerramento do vínculo de discente;
- d. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- e. requerimento do próprio bolsista.

A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno, desde que atenda às normas do presente Edital.

9. Relatórios

Todos os bolsistas, obrigatoriamente, deverão apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

10. Disposições finais

A inscrição dos(as) candidatos(as) neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CSCG.